



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
47º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 202100002102346

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 188 do Município de Arenópolis pertencente ao 47º BPM

ASSUNTO: Prestação de Contas

DESTINO: QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 188/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENENTE

Processo:	2021.00002.060158	Número do Convênio:	Convênio nº 188/2021-PM
Município:	Arenópolis -GO	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	PM/47º BPM- 09464

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristico, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	JANEIRO/2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,0	

02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,0
03	Combustíveis	0,0
04	Despesas de Água	300,00
05	Despesas de Energia Elétrica	300,00
06	Despesas de Internet	0,0
07	Despesas de Telefonia	0,0
08	Locação de Imóveis	0,0
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,0
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,0
11	Outros Serviços	0,0
12	Insumos	0,0
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	500,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	1.212,00
15	Auxiliares Administrativos	0,0
16	Estagiários	0,0
17	Zeladores	0,0
18	Outras Despesas	1.000,00
Total das Despesas		3.312,00

Antônio **Ghiovani** Moreira Peres - Major QOPM / Comandante da 47º BPM
Gestor do Convênio nº 188/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 188/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE

Processo:	2021.00002.060158	Número do Convênio:	Convênio nº 188/2021-PM
Município:	Arenópolis-GO	Partícipe/Órgão:	Polícia Militar de Goiás

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores	Exercício - 2022											
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,0												0,0
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,0												0,0
03	Combustíveis	0,0												0,0
04	Despesas de Água	300,00												300,00

05	Despesas de Energia Elétrica	300,00														300,00
06	Despesas de Internet	0,0														0,0
07	Despesas de Telefonia	0,0														0,0
08	Locação de Imóveis	0,0														0,0
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,0														0,0
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,0														0,0
11	Outros Serviços	0,0														0,0
12	Insumos	0,0														0,0
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	500,00														500,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	1.212,00														1.212,00
15	Auxiliares Administrativos	0,0														0,0
16	Estagiários	0,0														0,0
17	Zeladores	0,0														0,0
18	Outras Despesas	1.000,00														1.000,00
Total das Despesas		3.312,00														3.312,00

Aragarças - GO, 22 de maio de 2023.

Antônio **Ghiovani** Moreira Peres - Major QOPM / Comandante da 47º BPM
 Gestor do Convênio nº 188/2021-PM

ARAGARCAS - GO, aos 22 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GHIOVANI MOREIRA PERES, Comandante**, em 23/05/2023, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47949519** e o código CRC **D4D5666E**.

47º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

RUA OSVALDO ASSIS PIMENTEL Nº 831, , - Bairro SETOR ARAGUAIA - ARAGARCAS - GO - CEP 76240-000
- (64)3638-1589.



Referência: Processo nº 202100002102346



SEI 47949519